



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência de Manutenção e Infraestrutura  
Núcleo de Execução de Obras

Memorando Nº 9/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2022.

**Ao Núcleo de Compras Diversas,**

Em atenção ao Memorando ID (79096078), que solicita a análise dos documentos encaminhados pela empresa e no que tange este Núcleo foi realizado o crivo referente a proposta e Habilitação Técnica da empresa, abaixo segue o parecer deste Núcleo.

Em relação a proposta ID (79095532), encontre-se dentro das especificações solicitadas pelo referido Elemento Técnico.

Em relação a Habilitação técnica ID (79096025), ressaltamos que os acervos técnicos não constam os requisitos mínimos solicitados no referido Elemento Técnico.

Quanto ao Item 7.1.3.1

**I- Capacidade Técnico-Operacional:**

Anotação de Responsabilidade Técnica com, no mínimo, 1.000 metros de reparo em tubulações (linhas) e manutenção de pontos de consumo em Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo Medicinal, juntamente com Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido em seu nome, por empresa(s) de direito público ou privado, que a empresa comprove ter executado ou estar executando os serviços com características e complexidade àqueles relativos ao objeto do Elemento Técnico.

Este Núcleo solicita o envio do documento informando a capacidade mínima ora mencionada para que se possa dar continuidade na referida solicitação de Habilitação Técnica da empresa vencedora do certame.

No mais este Núcleo se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Guilherme Fernando Manica Krüger**  
Engenheiro Eletricista e de Telecomunicações  
Chefe do Núcleo de Execução de Obras



**Maurício Amorim de Oliveira**  
Engenheiro Mecânico



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AMORIM DE OLIVEIRA - Matr.0000214-1, Engenheiro Mecânico**, em 09/02/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERNANDO MANICA KRUGER - Matr.0001016-6, Chefe do Núcleo de Execução de Obras**, em 09/02/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79677678)  
verificador= **79677678** código CRC= **3A2FE06C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

---